



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 496, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia o **Conselho Municipal de Educação – CME**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 5º, da Lei 1.092, de 19 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. O **Conselho Municipal de Educação – CME**, na conformidade dos §§ 1º e 2º do artigo 5º da Lei nº 1.092, de 19 de março de 2003, a partir de **08 de setembro de 2021** passa a ser composto, para um mandato de 04 (quatro) anos, pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Paulo Roberto Jacomeli Pereira ; e
Márcia Amador dos Santos.

Suplente: Clarice Rodrigues da Silva.

II - Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:

Titulares: Daniela da Silva Santelli; e
José Jailton Crispim Alves.

Suplente: Valdeci Francisco Couto

III - Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:

Titulares: Carmem Lúcia Cândido de Carvalho; e
Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa.

Suplente: Márcio Albino.

IV - Representantes dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino:

Titulares: Carla Cristiane Silva Rocha Cunha; e
Rosângela Maria Dias Moleiro Cabrera.

Suplente: Sonia da Silva Felix.

V - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titulares: André Ricardo Biscaro; e
Fabino Domingos dos Santos.

Suplente: Milton Alves de Carvalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

VI - Representantes das Escolas Particulares Integrantes do Sistema Municipal de Ensino:

Titulares: Maria Betânia Felix Coelho Patrício; e
Tatiane de Souza Silva Nogueira.

Suplente: Wânia Aparecida Oliveira Camacho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 09 de setembro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

